



**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 264/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0853.013720.00065/2025-98  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE PROGRAMAS  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 100/2026- COMPRASGOV Nº 90100/2026 - SEAGRI

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 100/2026- COMPRASGOV Nº 90100/2026 - SEAGRI**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados a instrumentalização da Central de Incubação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **17/04/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

· Dar ciência e cumprimento ao **PARECER Nº 1/2026/SEAGRI - DEAGRO/SEAGRI - DPA**, emitido pelo órgão demandante referente a (s) proposta (s);

· E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 15 de abril de 2026.

**Janaina V. Cunha**

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 15/04/2026, às 09:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020357819** e o código CRC **7604048C**.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093  
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

**PARECER Nº** 1/2026/SEAGRI - DEAGRO/SEAGRI - DPA  
**PROCESSO Nº** 0853.013720.00065/2025-98

**PARECER TÉCNICO**

**Senhor Chefe,**

Em atendimento ao Ofício nº 3096/2026/SEAD (SEI nº 0020115489) e ao Memorando nº 780/2026/SEAD - SELIC-DIPREG (SEI nº 0020115122), procedeu-se à análise técnica das propostas apresentadas no processo SEI nº 0853.013720.00065/2025-98, referente ao certame em epígrafe, considerando as especificações constantes no Termo de Referência, bem como as diligências realizadas para esclarecimento de informações complementares as empresas **BEL RIO COM EQUIP LTDA (0020342866; 0020342930)** e **QUARTZ IN COM LTDA (0020343001; 0020343023)**.

Após exame da documentação encaminhada, verificou-se que as propostas apresentadas pelas empresas **BEL RIO COM EQUIP LTDA**, referente aos itens 01 a 04 e 08 (SEI nº 0020114925), **ASSERTIVA COM EQUIP LTDA**, referente ao item 05 (SEI nº 0020114934), e **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA**, referente ao item 07 (SEI nº 0020114952), atendem às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, apresentando compatibilidade entre as especificações ofertadas e os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, razão pela qual **opina-se pela classificação das respectivas propostas**.

No tocante à proposta apresentada pela empresa **QUARTZ IN COM LTDA**, referente ao item 06 (SEI nº 0020114948), constatou-se, após análise técnica e diligência promovida, que o equipamento ofertado apresenta **potência e dimensões incompatíveis** com aquelas exigidas no Termo de Referência (**Potência: 700W; Dimensões: 26,8x24,6x25cm**). Em especial, verificou-se que a potência informada (**Potência: 300W**) e as dimensões do equipamento (**Dimensões: 170 x 330 x 200 mm**) não atendem às especificações mínimas requeridas pela Administração, comprometendo a aderência do item ao objeto licitado. Dessa forma, **opina-se pela desclassificação da proposta referente ao item 06**, por descumprimento das exigências técnicas do edital.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Parecer Técnico para conhecimento e adoção das providências cabíveis, visando ao regular prosseguimento do certame.

**Jalceyr Pessoa Figueiredo Junior**  
Chefe do Departamento de Agronegócio  
Portaria nº 94/2023



---

Documento assinado eletronicamente por **JALCEYR PESSOA FIGUEIREDO JÚNIOR, Chefe de Departamento**, em 14/04/2026, às 12:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020341656** e o código CRC **2351C2E6**.

---

Referência: Processo nº 0853.013720.00065/2025-98

SEI nº 0020341656